



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 227, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

CONSIDERANDO o requerimento de 15 de outubro de 2025, expedido pelo servidor estatutário **JOSÉ GERALDO DIAS DE MEIRA**, que exerce o cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, o qual requer sua Elevação de Nível – documento em anexo;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 16 de outubro de 2025, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 3 (três) anos;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 16 de outubro de 2025, o qual declara que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 16 de outubro de 2025, que declara que desde a data de sua nomeação, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da Administração Direta ou Indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a Declaração do servidor de 15 de outubro de 2025, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010;

CONSIDERANDO a Declaração Especifica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 16 de outubro de 2025, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado a Elevação de Nível por escolaridade do servidor **JOSÉ GERALDO DIAS DE MEIRA**, portador do CPF nº 667.020.031-53, que exerce o cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Concedida
992	José Geraldo Dias de Meira	Saúde	Agente de Combate as Endemias	G - 02	G - 03



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 29 de outubro de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

JOSE GERALDO DIAS DE MEIDA
6/11/25

PORTARIA

PORTARIA Nº 226. DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de Pavimentação Asfáltica Em Tratamento Superficial Duplo E Drenagem De Águas Pluviais Em Diversas Ruas De Guiratinga/MT, nas vias Rua Antônio Neves, Rua Donília Souza de Moraes, Rua Olímpia Flores, Rua Ovídio Rocha Viana, Rua Pulcino Alves dos Anjos, Av. Pres. Juscelino Kubitschek, Av. Soair Vilela TR 01, Av. Soair Vilela TR 02, Av. Soair Vilela TR 03, Av. Soair Vilela TR 04, Av. Soair Vilela TR 05, Av. Presidente Dutra TR 01, Av. Presidente Dutra TR 02, Av. Presidente Dutra TR 03, Av. Presidente Dutra TR 04, Av. Pres. Getúlio Vargas TR 01, Av. Pres. Getúlio Vargas TR 02, Av. Pres. Getúlio Vargas TR 03, Av. Sete de Setembro TR 01, Av. Sete de Setembro TR 02, Av. Sete de Setembro TR 03, Av. João Ponce de Arruda, Rua Oscar Soares, Rua Raimundo Maranhão, Rua Maria Lima, Rua Ursulina Vilela, Rua Pires e Lopes, Av. Pres. Costa e Silva no município de Guiratinga /MT, e dá outras providências”.

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria RESOLVE:

Artigo 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Guiratinga/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO E DRENAGEM PLUVIAL META FÍSICA: 28.626,23m ²	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES CREA MT 035608

Profissional responsável pela aprovação:

Engenheiro Civil: Luis Eduardo De Souza Miranda - CREA/MT 50930

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga – MT, 24 de outubro de 2025.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227. DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

CONSIDERANDO o requerimento de 15 de outubro de 2025, expedido pelo servidor estatutário JOSÉ GERALDO DIAS DE MEIRA, que exerce o cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, o qual requer sua Elevação de Nível – documento em anexo;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 16 de outubro de 2025, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 3 (três) anos;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 16 de outubro de 2025, o qual declara que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 16 de outubro de 2025, que declara que desde a data de sua nomeação, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da Administração Direta ou Indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a Declaração do servidor de 15 de outubro de 2025, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010;

CONSIDERANDO a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 16 de outubro de 2025, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarado a Elevação de Nível por escolaridade do servidor JOSÉ GERALDO DIAS DE MEIRA, portador do CPF nº 667.020.031-53, que exerce o cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Concedida
992	José Geraldo Dias de Meira	Saúde	Agente de Combate as Endemias	G - 02	G - 03

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de



Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 29 de outubro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

CONSIDERANDO o requerimento de 20 de outubro de 2025, expedido pela servidora estatutária KEILA REGINA CORREA DE SOUZA, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, o qual requer sua Elevação de Nível – documento em anexo;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 20 de outubro de 2025, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 3 (três) anos;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 20 de outubro de 2025, o qual declara que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 20 de outubro de 2025, que declara que desde a data de sua nomeação, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da Administração Direta ou Indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a Declaração da servidora de 20 de outubro de 2025, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010;

CONSIDERANDO a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 20 de outubro de 2025, informando que a servidora preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora KEILA REGINA CORRÊA DE SOUZA, portadora do CPF nº 886.603.201-02 e do RG nº 1301977-30 SSP/MT, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidora	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Concedida
2182	Keila Regina Corrêa de Souza	Assistência Social	Auxiliar de Serviços Gerais	B - 101	B - 102

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional da servidora no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 30 de outubro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 1073/2025/CPD/SMS/PMG, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando a prorrogação da contratação da servidora Maiara Cristina Cezar Santos;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar a contratação da servidora MAIARA CRISTINA CEZAR SANTOS, inscrita no CPF nº 041.XXX.151-XX, portadora do RG nº 1.991XXX-5 SSP-MT, pelo prazo de 07/11/2025 até 05/02/2026, a qual foi nomeada pela Portaria nº 315/2024 para o cargo de Agente